



REQUERIMENTO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que abaixo assinam, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, solicitam a tramitação em regime de urgência especial do projeto de Resolução nº 02/2024 que “Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Resolução nº 30, de 17 de setembro de 2007, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre”, pois se trata da última sessão ordinária desta legislatura e também por que se refere a alteração do horário da realização da Sessão Solene de Posse dos Agentes Políticos que ocorrerá no dia 01/01/2025.

Ante o exposto, rogo a aprovação da tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 05/2024.

Campina do Monte Alegre, 04 de dezembro de 2024.



Sidnei Ribeiro Lopes
PRESIDENTE

Marcelo Lisboa Machado
VICE-PRESIDENTE



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/2024

Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Resolução nº 30, de 17 de setembro de 2007, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, e dá outras providências”.

Os Vereadores que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm propor o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 30, de 17 de setembro de 2007, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Câmara Municipal instalar-se-á no dia 1º de janeiro de cada legislatura, às 16 horas, em sessão solene, independente de número, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, que designará um de seus pares para secretariar os trabalhos e dará posse ao prefeito, ao vice-prefeito e aos vereadores.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 04 de dezembro de 2024.

Sidnei Ribeiro Lopes
PRESIDENTE

Marcelo Lisboa Machado
VICE-PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa alterar o horário da Sessão Solene de Posse dos Agentes Políticos.

A redação atual da Resolução prevê que a Sessão Solene de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito será realizada no dia 1º de janeiro de cada legislatura às 19 horas. De acordo com o artigo 1º do projeto de resolução, o horário da Sessão Solene de Posse passará a ser as 16 horas.

Ante o exposto, rogo a aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2024.

Campina do Monte Alegre, 04 de dezembro de 2024.


Sidnei Ribeiro Lopes
PRESIDENTE


Marcelo Lisboa Machado
VICE-PRESIDENTE